PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR CARLOS MARTINS – PT
2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 13 / 03 / 24
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

INDICAÇÃO N.º 77 /2024.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

INDICA AO MINISTÉRIO DAS MULHERES A IMPLANTAÇÃO DE UMA "CASA DA MULHER BRASILEIRA", ATRAVÉS DO PROGRAMA "MULHER VIVER SEM VIOLÊNCIA" NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, por intermédio do Vereador que este subscreve, no uso das prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, após os trâmites regimentais e a necessária aprovação dos ilustres pares, **indicar ao Ministério das Mulheres a implantação de uma "Casa da Mulher Brasileira", através do Programa "Mulher Viver sem Violência" no município de Santarém.**

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores, considerada uma vanguarda no fornecimento de atendimento humanizado às mulheres, a Casa da Mulher Brasileira destaca-se por integrar, em um único espaço, uma gama abrangente de serviços especializados para lidar com diversas formas de violência contra as mulheres. Estes incluem: acolhimento e triagem; apoio psicossocial; delegacia; Juizado; Ministério Público; Defensoria Pública; promoção da autonomia econômica; cuidado das crianças através de uma brinquedoteca; alojamento de passagem; e central de transportes.

A Casa da Mulher Brasileira visa facilitar o acesso aos serviços especializados, promovendo assim as condições necessárias para que as mulheres enfrentem a violência, fortaleçam seu empoderamento e alcancem autonomia econômica. Esta iniciativa representa um passo significativo do Estado no reconhecimento do direito das mulheres a viverem livres de violência.

Diante do exposto, solicitamos respeitosamente ao Ministério das Mulheres que considere nossa demanda e apoie a implantação de uma Casa da Mulher Brasileira em Santarém

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, em ___ de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Alexandre Maduro
Vereador MDB

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200
Dados: 2024.03.12 12:51:37 -03'00'

CARLOS MARTINS
VEREADOR - PT

M.D.B. Silvio Neto

MDB